Ato oficial Lei Ordinária - 4.203/2023

De: Raquel M. - SENJUR-CGAL

Para: SENJUR-CGAL - Coord. Geral de Atos Legislativos

Data: 17/05/2023 às 14:12:36

Setores envolvidos:

SENJUR, SENJUR-CGAL

LEI ORDINÁRIA Nº 4.203, DE 17 DE MAIO DE 2023. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

LEI ORDINÁRIA Nº 4.203, DE 17 DE MAIO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Anexos:

LEI_ORDINARIA_N_4_203_de_17_de_maio_de_2023_Autoriza_o_Poder_Executivo_a_abrir_credito_adicional_especial_e_da_outras_p

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO e CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1BBD-8FED-63E2-6D9C e informe o código 1BBD-8FED-63E2-6D9C

LEI ORDINÁRIA Nº 4.203, DE 17 DE MAIO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 1.641.004,68 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, quatro reais e sessenta e oito centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	300.0123	02.11.02-103020025.2.072000-3.3.50.39	9155	R$ 83.993,54
6	5	300.0123	02.11.02-103020025.2.073000-3.3.50.39	9156	R$ 453,65
6	5	300.0123	02.11.02-103020025.2.074000.3.3.50.39	9157	R$ 1.654,67
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					**R$ 86.101,86**
UG	**Fonte de Recurso**	**Código de Aplicação**	**Funcional Programática**	**Código Reduzido**	**Valor**
6	5	300.0122	02.11.02-103020025.2.072000-3.3.50.39	9147	R$ 1.516.829,02
6	5	300.0122	02.11.02-103020025.2.073000-3.3.50.39	9148	R$ 8.192,40
6	5	300.0122	02.11.02-103020025.2.074000.3.3.50.39	9149	R$ 29.881,40
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					**R$ 1.554.902,82**
TOTAL					**R$ 1.641.004,68**

§ 1° - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R$ 86.101,86 (oitenta e seis mil, cento e um reais e oitenta e seis centavos)**, correrá por conta de **superávit financeiro de exercícios anteriores**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 2° - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R$ 1.554.902,82 (um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e dois reais e oitenta e dois centavos)**, correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n° 4.320/64.

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO e CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1BBD-8FED-63E2-6D9C e informe o código 1BBD-8FED-63E2-6D9C

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de Maio de 2023.

Claudemir Aparecido Borges

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO e CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1BBD-8FED-63E2-6D9C e informe o código 1BBD-8FED-63E2-6D9C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1BBD-8FED-63E2-6D9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO (CPF 339.XXX.XXX-43) em 17/05/2023 14:18:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 17/05/2023 14:29:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1BBD-8FED-63E2-6D9C